Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
COGEM – Contadoria Geral do Município

DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 3º Inciso IV alínea "e", da Resolução 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO** que as conciliações bancárias do Poder Legislativo do Município de Condor – RS., com os seus respectivos resultados do exercício de 2023 foram realizadas.

CONFORME SEGUEM:

CÓD.CTA. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO CTA. CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA ASSOCIADA	SALDO CONTÁBIL	SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	DIFERENÇA R$
3925	BANRISUL CTA. CORRENTE	04.0082400-6	71.199,60	71.199,60	0,00

E, por ser expressão da verdade, passo e assino a presente.

Condor, 31 de dezembro de 2023.

Juliano Rosa Camara
Presidente do Legislativo

Juliano Fehlberg
Contador CRC\RS. 69.097

Assinado por 1 pessoa: JULIANO FEHLBERG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/1CE8-05D2-A139-B67D e informe o código 1CE8-05D2-A139-B67D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CE8-05D2-A139-B67D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANO FEHLBERG (CPF 940.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 18:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://condor.1doc.com.br/verificacao/1CE8-05D2-A139-B67D